

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico Nº 1365/2022

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada, AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA EM GERAL**, mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

1. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS DO OBJETO:

Item	Cód.	Especificação	UND	QTD
01	3370	Enceradeira Industrial 350mm 0,75HP 220V Enceradeira Profissional, capacidade operacional de 1500m², diâmetro escova 35cm, suporte para escova, cabo longo e resistente, utilizada no serviço de <i>limpeza</i> , polimento e brilho no piso.	UN	02
02	4683	Enceradeira Industrial 500mm 1HP 220V Enceradeira Profissional, capacidade operacional de 3200m², diâmetro escova 51cm, suporte para escova, cabo longo e resistente, utilizada no serviço de <i>limpeza</i> , polimento e brilho no piso.	UN	06
03	5614	Fogão Industrial 02 BOCAS Fogão de Alta Pressão a Gás GLP; Linha Econômica; 02 Queimador duplos com diâmetro de 135mm; Grelhas 30x30 contendo 6 dedos; Bandeja Coletora de Resíduos; Confeccionado em chapa de aço carbono, revestidos na cor cinza ou preto; Consumo em máxima chama - 0,260 gr/h (gramas por hora); revestido com pintura Epóxi de alta resistência e durabilidade.	UN	04
04	3374	Lavadora Industrial 2900W Alta Pressão 220V Lavadora de Alta Pressão, com mangueira de alta pressão de 9 metros, vazão máxima de água (l/h): 700; pressão máxima (bar): 150; pressão de trabalho (bar): 122.	UN	04
05	3375	Lavadora Profissional 3700W Alta Pressão 220V Lavadora de Alta Pressão, com mangueira de alta pressão de 10 metros, vazão máxima de água (l/h): 610; pressão máxima (bar): 200.	UN	04
06	5615	Maquina Lavadora Roupa 12kg 220V Máquina Lavadora classe A; consumo aproximado de Energia (kWh) 0.371; cesto em Inox; função Tira Manchas; abertura de tampa superior; Cor Branco.	UN	04
07	3378	Micro-ondas 32L 220V Potência 900W, classe A; consumo aproximado de Energia (kWh) 0.008; prato giratório; trava de segurança; função descongelamento; Cor Branco.	UN	08
08	4684	Motoserra Profissional 80,7CC 5,7CV 0,9L Motoserra com velocidade de marcha lenta 2500RPM e Sabre de no mínimo 28 Polegadas.	UN	02
09	3381	Polidora Piso Concreto Eletrica 4HP 220V Profissional Elétrica Trifásica; Diâmetro de Trabalho 450mm; Rotação de Trabalho 625RPM, indicado para Piso de Granitina, Cerâmica entre outro.	UN	02
10	3372	Roçadeira Profissional Jardíagem Grama Gasolina, Potência (kw/cv) 1.6/2.2, Cilindrada de 40.2 cm³, Motor de 2 tempos, diâmetro do cilindro 40mm, curso do pistão 32mm, capacidade do tanque de combustível 0,64 Litros, Rotação lenta de 2,800rpm e máxima de 12300rpm.	UN	02

1.1. Os objetos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, ambiental, industrial, **ABNT**, **INMETRO**, legislações específicas, etc, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

2.1. A Fornecedora terá o **prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos para a entrega**, contados a partir do envio do pedido de compras emitido pelo Setor de Compras e Suprimentos da Fundação UNIRG, podendo ser prorrogado mediante requisição e autorização da Administração conforme sua conveniência.

2.2. Todas as despesas referentes ao fornecimento, embalagem, entrega, frete, seguro, taxas, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, dentre outros, ainda que específicos que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, são de responsabilidade da Fornecedora.

2.3. Todos os itens do objeto deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas neste Termo de Referência.

2.4. Entregue os materiais, iniciar-se-á a etapa de verificação se o mesmo está de acordo com as especificações e características descritas no pedido/solicitação de compra, bem como o Termo de Referência e/ou proposta atualizada, sendo posteriormente aferida a conformidade e testada sua entrega e, se possível seu perfeito funcionamento.

2.5. O Órgão Gerenciador se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especificações e condições contratuais, bem como aquele que não esteja dentro do padrão de qualidade e/ou apresente irregularidades, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

2.6. A Fornecedora deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento da entrega do objeto, com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas neste Termo e apresentar soluções práticas e efetivas para qualquer problema que envolva o fornecimento do objeto.

3. DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO:

3.1. O objeto deverá ser entregue, a rigor, conforme determinação da Fundação UNIRG, no ato da ordem de compra, no Almojarifado Central, localizado no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2.432, térreo, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250 Gurupi/ TO, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, ou em outro horário vigente na Instituição quando da data da entrega, e/ou em lugar a ser designado pelo Órgão Gerenciador.

4. FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado através de rede bancária, após a confirmação da entrega dos materiais no Almojarifado Central da Fundação UNIRG, devidamente acompanhados da Nota Fiscal, depois de verificada a regularidade fiscal da Fornecedora/Detentora da ARP, conforme especificado abaixo:

- a)** Até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - 30 (trinta) dias;
- b)** Acima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - em 03 (três) parcelas de iguais valores, em 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:

5.1. A despesa decorrente da contratação, objeto desta licitação, correrá à conta dos créditos orçamentários da Fundação UNIRG, com fonte de recurso própria ou de eventuais convênios que se firmarem ao curso do processo.

6. DA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO:

6.1. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Comissão, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, **sendo a data máxima para recebimento de tal intenção dia 06 de julho de 2023.**

Gurupi-TO, 26 de junho de 2023.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira da Fundação UNIRG